



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 63041/2023 Cód. Verificador: 33549325

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 10/10/2023 16:25
Previsão: 25/10/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1.255/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1323/23 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 63041/2023 Cód. Verificador: 33549325

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 10/10/2023 16:25
Previsão: 25/10/2023
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura do Processo - 602197.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1.255/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1323/23 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.255/2023

Campo Largo, 10 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1323/23 de autoria do Vereador João D'Água, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 09 de outubro do corrente, solicitando parquinho infantil entre as Ruas Santa Cruz e Tereza da Silva, Bom Jesus.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº23

APROVADO

Sala das Sessões 09/10/23

O Vereador **João da Água**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Requerimento Prefeitura Municipal.

EMENTA: Solicito que seja estudado e viabilizado a instalação de um parquinho infantil entre as ruas Santa Cruz e Tereza da Silva, bairro Bom Jesus.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerer:

João da Água, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, requerer que após apreciado, seja providenciado a instalação de um parquinho infantil entre as ruas Santa Cruz e Tereza da Silva, Bairro Bom Jesus.

Justificativa:

A instalação de um parquinho traz diversos benefícios e justificativas importantes. Primeiramente, um parquinho oferece um espaço seguro e adequado para as proporciona oportunidades de interação social, estimulando o desenvolvimento social e emocional das crianças.

Tendo em vista, o incentivo a atividades físicas e ao estilo de vida saudável. Com um parquinho disponível, as crianças são incentivadas a se movimentar, o que

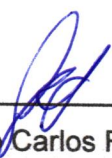


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

contribui para combater o sedentarismo e problemas relacionados a saúde, como obesidade infantil. Também adicionalmente promove a inclusão e a igualdade de oportunidades. Crianças de diferentes idades, e podem se beneficiar desse espaço, fortalecendo a coesão da comunidade e promovendo a interação entre famílias.

Por fim, um parquinho pode ser um ponto de encontro para os moradores do bairro, criando um senso de pertencimento e fortalecendo os laços comunitários. Ele pode se tornar um local onde as famílias se reúnem, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Sendo só para o momento renovo a Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e consideração.



João Carlos Ferreira
Vereador

Resposta ao processo 63041/2023

Campo Largo, 17 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Governo

Através deste, expressamos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração.

Em resposta ao M.D. Vereador João da Água, informamos que a solicitação foi inserida em nosso cronograma de ações e no decorrer, efetuaremos o estudo e demais avaliações técnicas e financeiras, para a instalação do referido equipamento.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Ruben Tozeti da Silva
Diretor da Diretoria
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 18 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1255/2023 e requerimento nº 1333/2023, de autoria do ilustre vereador João D'Água, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.